



Editor: Joseph Hanlon | Director: Adriano Nuvunga | Chefe de redação: Borges Nhamire

Número 22 - 27 de Março de 2018

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipmoz.org www.cipmoz.org/eleicoes2018

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/cYjhdB> e a versão em inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>

Para cancelar em português <http://ow.ly/ErPa30ekCru> e em inglês <http://ow.ly/Sgz30ekCkb>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Recenseamento eleitoral inicia-se com os problemas habituais e afluência razoável

Os primeiros 7 dias de recenseamento eleitoral revelaram um processo com problemas que já são habituais em processos anteriores e uma participação do público razoável. Para que sejam alcançadas as metas estabelecidas pelos órgãos da administração eleitoral é preciso que nas 7 semanas em falta, haja mudanças tanto na condução técnica do processo como no aumento dos níveis de participação.

Segundo o porta-voz do STAE, Cláudio Langa, ao logo da primeira semana (de 19 de Março até 25 de Março), o STAE recenseou 647.638 pessoas, que correspondente a 7,6 %, do total de 8,5 milhões de cidadãos em idade eleitoral.

Se o ritmo se mantiver o mesmo, significa que em 8 semanas e 4 dias serão recenseadas apenas 66% do total previsto. Este nível de participação estaria abaixo da média dos anteriores recenseamentos que cobriram cerca de 80% dos potenciais eleitores.

Para além da afluência abaixo da média, a primeira semana foi marcada por problemas técnicos com as máquinas mas também do comportamento dos brigadistas. Entretanto, os problemas registados no primeiro dia foram reduzindo ao longo da semana.

CNE adicionou 572 votos extras em Nampula

A CNE encontrou 572 votos extras que não tinham sido contabilizados em Nampula e em segredo os adicionou aos resultados de apuramento geral.

Como procedimento, a comissão provincial de eleições faz a primeira contagem, que é a soma de editais emitidos nas mesas de voto e produz um edital de nível provincial. Esta fase é conhecida como apuramento intermédio.

De seguida, os resultados são enviados à Comissão Nacional de Eleições, em Maputo, onde esta faz o apuramento geral. A CNE faz a requalificação dos votos nulos e reclamados e os que forem considerados válidos são adicionados ao apuramento intermédio. É, então, emitido o edital com de apuramento geral que é submetido ao Conselho Constitucional para validação.

Mas a CNE pode, e já o fez no passado, alterar sem nenhuma explicação pública os resultados de apuramento intermédio. E parece que a CNE alterou os resultados de apuramento intermediário da segunda volta da eleição intercalar de Nampula, realizada a 14 de Março.

A tabela [compara dois editais](#). No seu apuramento intermédio, a CPE (Comissão Provincial de Eleições) de Nampula disse que votaram 96 398 pessoas. Mas a CNE na sua versão de resultados de apuramento geral diz que votaram 96 970.

Apuramento Intermédio			
	CPE	CNE	Diferença
Total de Votantes	96 398	96 970	572
Amisse Cololo Antonio	39 154	39 289	135
Paulo Vahanle	55 265	55 535	270
Votos nulos	1 145	1 242	97
Votos em branco	834	904	70

Abertura tardia dos postos

Muitos postos de recenseamento abriram tardiamente no primeiro dia e a situação prevaleceu em alguns postos ao longo da primeira semana. O EISA (Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África) está a observar o recenseamento eleitoral nos municípios e relatou que nos dias subsequentes, 80.4% dos postos observados abriram à hora prevista. A principal causa da abertura tardia dos restantes postos foram problemas com o equipamento.

O horário fixado para o recenseamento é de 08:00h às 16:00h, todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados. A inscrição continua até 19 de Maio e decorre em todos os distritos com os 53 municípios, que terão eleições no dia 10 de Outubro. A observação do EISA é exclusiva aos territórios autárquicos e não é extensiva ao resto do distrito.

Problemas com o equipamento

Em alguns postos de recenseamento não havia toner para imprimir cartão de eleitor, impossibilitando os eleitores de se inscrever. Nos postos de recenseamento que funcionam na Escola Primária de Magoanine B, cidade de Maputo, e Escola Industrial 1º de Maio, na manhã do dia 19 de Março, até às 11 o recenseamento ainda não havia iniciado por falta de toner para impressão de cartões. Muitas pessoas desistiram.

A falta de material e falha de equipamento verificou-se um pouco por todo o país. Segundo o EISA 34% dos postos de recenseamento visitados sofreram algum tipo de interrupção no seu funcionamento devido a problemas que foram depois resolvidos pelas equipas de apoio técnico do STAE. A impressão de cartões de eleitores depois de emitidos constituiu um problema e o EISA observou que 10% das pessoas não recebiam o cartão e precisavam retornar aos postos para recebê-los.

O tempo médio de emissão de cartão de eleitor foi de 5 minutos, ao longo da primeira semana, o que precisa ser melhorado para cerca de 3 minutos.

Que documento de identificação é necessário?

A lei de recenseamento eleitoral define que os cidadãos podem usar para o recenseamento eleitoral qualquer documento de identificação civil que contenha uma fotografia actual, assinatura ou impressão digital, tal como carta de condução, cartão de trabalho ou de estudante.

Eleições Autárquicas 2018 é parte do Programa Votar Moçambique



Os observadores do EISA notaram que alguns cidadãos são mandados voltar sem recensear-se caso apresentassem documentos caducados. As pessoas normalmente usam cartão de eleitor como documento de identificação e a cada 5 anos apresentam o cartão antigo para obter um novo. Obviamente que o cartão de eleitor de há cinco anos expirou a validade mas o que foi sempre considerado importante é a foto como a confirmação da identidade. E assim prevalece em muitos lugares mas alguns brigadistas estão a rejeitar os documentos de identificação com fotografia que tenham expirado. Este assunto parece carecer de orientação da CNE.

Cartões com informação incompleta

Os cartões de eleitores emitidos até ao dia 22 de Março, continham informação incompleta da residência do eleitor recenseado. No local da residência, constava apenas o nome da província e não os detalhes da casa, bairro, localidade onde a pessoa reside. Este erro não abrangia os cartões emitidos na cidade de Maputo.

O STAE explicou que a falta de detalhes de residência “deveu-se a erro técnico dos brigadistas ao nível das províncias”. Cláudio Langa, porta-voz do STAE disse ao Boletim que a omissão de detalhes de residência não tem relevância uma vez que o cartão de eleitor traz consigo um número de inscrição que incorpora o número de caderno eleitoral no qual o eleitor está inscrito, bem como o número da mesa e da assembleia de voto.

O Director Geral do STAE emitiu um comunicado no dia 22 de Março a instruir os brigadistas para, a partir de então, passarem a fazer constar dos cartões os dados de endereço de residência dos eleitores.

Dificuldade de recensear moçambicanos nascidos no estrangeiro

O software usado pelo STAE para o recenseamento de eleitores é de preenchimento automático dos locais de nascimento dos cidadãos. E não apresenta a opção de moçambicanos que tenham nascido no estrangeiro. Os brigadistas não têm autonomia para introduzir o local de nascimento que não seja em Moçambique. Há, entretanto, muitos moçambicanos que nasceram fora de Moçambique, como é óbvio têm direito a se recensear e estão a enfrentar dificuldades.

Aconteceu com um cidadão de nacionalidade moçambicana, mas que nasceu na Holanda. Dirigiu-se ao posto de recenseamento do Instituto Industrial 1.º de Maio, na Cidade de Maputo, no dia 19 de Março. Os brigadistas notaram que o programa instalado no computador não permitia o registo de alguém nascido fora de Moçambique, pois, o programa oferece uma lista restrita de locais de nascimento para a escolher de um deles, sendo que todos estão em Moçambique.

Por consequência, os brigadistas se recusaram de inscrever o cidadão em causa. O caso foi resolvido horas depois com a intervenção de “um chefe” que telefonicamente instruiu aos brigadistas para inventar que o cidadão em causa nasceu no Distrito Municipal de Kampfumo, na cidade de Maputo, onde ele reside.

O porta-voz do STAE disse que para resolver este problema seria necessário incluir no software do STAE, todos países do mundo e as respectivas divisões administrativas, “o que seria um outro constrangimento”.

O STAE recomenda a cada brigada de recenseamento eleitoral identificar uma solução pontual para problemas dessa natureza, o que significa que todos moçambicanos nascidos no estrangeiro irão “inventar” local de nascimento em Moçambique só para efeitos de recenseamento.

Principais mudanças no cartão de eleitor

O cartão do eleitor emitido pelo STAE no recenseamento em curso tem algumas diferenças com o anterior. Destaque para a introdução do código de barras cuja funcionalidade é permitir uma leitura electrónica dos dados do eleitor através de meios informáticos (Scâner) e a consequente rápida localização da assembleia de voto e do respectivo caderno eleitoral. A qualidade da fotografia constante do cartão melhorou substancialmente em relação ao passado.

Entretanto, o cartão o novo cartão é impresso em material de fraca durabilidade tal como os cartões anteriores. A promessa de cartão impresso em plástico PVC não foi concretizada, para já.

Fiscalização activa dos partidos políticos

A Frelimo, a Renamo e o MDM estão activos no terreno a fiscalizar o recenseamento, um direito que a lei atribuiu a todos os partidos políticos. Segundo EISA, na primeira semana a Frelimo esteve presente em 91.5%, dos postos, a Renamo em 86% e o MDM em 61%. Na província de Nampula, em cerca de metade dos postos de recenseamento havia fiscais do AMUSI.

Júlio Manhiça, do Comité Central da Frelimo para Assuntos Parlamentares, Autárquicos das Assembleias provinciais, disse que a fiscalização do partido detectou casos de membros da Frelimo que se dirigiram aos postos de recenseamento e voltaram sem tê-lo feito porque no posto só estava um brigadista. Um dos casos disse ter sucedido no dia 20 de Março, no posto de recenseamento da Escola Secundária da Polana, Cidade de Maputo, contou ao Boletim.

O MDM denunciou que da fiscalização do recenseamento detectou que a Frelimo está a obrigar a professores a se recensearem num único posto em Alto Molócuè. A acusação foi feita pelo porta-voz do MDM, Sande Carmona, ao Boletim.

A lei diz que o cidadão eleitor deve inscrever-se no posto de recenseamento eleitoral mais próximo da sua residência habitual (n.º 1 do artigo 11 da Lei n.º 5/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 8/2014, de 12 de Março).

Carmona acusa ainda a Frelimo de dispor de mais de 5 fiscais em cada um dos postos de recenseamento, com destaque para o Bairro de Macurungo, sita na zona periférica da Beira.

A Renamo, por sua vez, considera que os erros técnicos que enfermam o recenseamento eleitoral em curso, são senão um ensaio de fraude para eleições de 10 de Outubro próximo.

De acordo com Afonso Dhlakama, Presidente daquele partido, os problemas técnicos constantes do acto de recenseamento, indo o destaque para as províncias de Tete, Maputo e Matola podem facilitar a fraude nas próximas eleições.

“Não compreendo como brigadas em Sofala, como Nhamatanda, Gorongosa e mais não há painéis para alimentar as baterias dos computadores usados para o recenseamento”, disse Dhlakama, referindo estar indignado com o processo, citado por VOA, 20 de Março de 2018

Dhlakama afirmou ainda que já remeteu as denúncias à Comissão Nacional de Eleições (CNE) para sua “urgente” correcção.

COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS de 2018 e Eleições Gerais de 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia e veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

As edições iniciais são igualmente distribuídas através do mailing list do CIP até que sejam mais frequentes. **Para passar a receber todas as publicações sobre as eleições** subscreva a lista exclusiva do Boletim. Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/cYjhdb> e a edição em Inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>.

As primeiras edições estão disponíveis em <http://www.cipmoz.org/eleicoes2018>

Renamo apresenta detalhes de recenseamento ilegal

Em conferência de imprensa realizada esta terça-feira em Maputo, a Renamo forneceu detalhes para sustentar que a Frelimo está a recensear cidadãos que vivam fora de territórios autárquicos, em particular denunciou que:

+ No Município de Nampula, foram flagrados, num dos postos de recenseamento eleitoral, jovens de Montepuez que a mando do Partido Frelimo, foram inscrever-se naquele município.

+ No Distrito de Mocuba, província da Zambézia foram identificados e detidos dois professores que faziam parte de um grupo que saíram do Posto Administrativo de Macuzi, Distrito de Namacurra fazendo se transportar na viatura do primeiro Secretário da Frelimo de Namacurra com objectivo de irem se inscrever-se na autarquia de Mocuba.

+ No dia 25 de Março saiu de Derre um camião transportando membros da Frelimo e funcionários de estado para recensear-se na Milange.

Não há confirmação independente dessas alegações. A declaração de imprensa da Renamo está disponível em <http://bit.ly/2GdPVO4>

Renamo espera aliança com MDM para viabilizar governação de Nampula

Paulo Vanhale foi confirmado vencedor da 2ª volta da eleição intercalar de Nampula pelo apuramento geral dos votos realizado pela Comissão Nacional de Eleições, em Maputo. Da requalificação dos votos outrora considerados nulos, o candidato da Renamo aumentou ligeiramente o número total de votos que obteve mas em quase nada altera a percentagem. Agora falta a validação e proclamação dos resultados pelo Conselho Constitucional, que deverá acontecer dentro de 3 semanas. Entretanto, a Renamo já prepara a governação num município onde a Assembleia Municipal é dominada pelo MDM e Frelimo.

O número total de votos requalificados pela CNE é de 277 mais 7 votos reclamados, totalizando 284 votos. Deste universo, Paulo Vahanle ganhou mais 197 votos, e Amisse Cololo obteve mais 87 votos remanescentes.

Com os votos requalificados, os resultados do apuramento geral mudaram ligeiramente. Paulo Vahanle obteve 58.60% de votos contra 41.40% de Amisse Cololo. A participação foi de 32.69%

Eleição do Presidente do Conselho Municipal de Nampula

Eleição Intercalar de 2018					Eleição Municipal de 2013		
2.ª VOLTA – 14/03/2018			1.ª VOLTA 20/01/2018		01/12/2013		
n.º de Inscritos	296.590		296.590			225.152	
Total de Votantes	96.970	32,69%	73.852	24.90%		57.958	25,75%
Votos em Branco	904	0,93%	786	1.06%		841	1,40%
Votos nulos	958	0,98%	1.307	1.76%		1.212	2,00%
Votos Válidos	95.108	98,00%	71.759				
Amisse Cololo - Frelimo	39.376	41,40%	28.930	40.32%	Adolfo Siueia - Frelimo	2.937	41,04%
Paulo Vahanle - Renamo	55.732	58,60%	31.980	44.57%	Mahamudo Amurane - MDM	30.099	53,84%
Outros 3 Candidatos			10.849	15,12%	Outros 2 Candidatos	2.869	5,13%

Em 2008 Castro Namuaca, candidato pela Frelimo foi eleito com uma maioria absoluta de cerca de 71% de votos contra 28% de Ricardo de Oliveira, candidato pela Renamo. A afluência foi de 38%.

2ª volta - Apuramento final - requalificação de votos nulos pela CNE

Candidato	Ap. intermédio	Nulos validados	Nulos reclamados validados	Total	
Amisse Cololo	39,289	84	3	39,376	41.40%
Paulo Vahanle	55,535	193	4	55,732	58.60%
Votos validos	94,824			95,108	100.00%
Votos nulos	1,242	277	7	958	
% de votos nulos		22.30%	00.65%		